



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 057/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 22 DE JUNHO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 046/2026, de 22 de junho de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

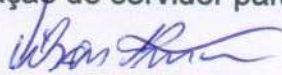
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa a contratação de um atendente de farmácia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os serviços prestados pela Farmácia Municipal, garantindo maior eficiência no atendimento à população, melhor controle do estoque de medicamentos e apoio às atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico responsável, conforme ofício de solicitação encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

A medida busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, atendendo às demandas crescentes dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em **regime de urgência**, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor para atender a demanda.


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Of.SMSSAPN°038/2026

Santo Antônio do Planalto, 08 de junho de 2026.

Ao Prefeito
Santo Antônio do Planalto/RS

Assunto: Contrato Emergencial

Ao cumprimentá-lo, socialmente, viemos por meio desta
contratação de todo o indente de farmácia para per
suma importância de suprir as demandas apes
Saúde, em atendimento da população do município, ta
farmácia estadual

Descrição Síntese executar atividades rotineiras ac
de medicamento de em dimento ao público, operação
desenvolvimento ir par atividades afins, visando contribu
rotinas de trabalh

Descrição Análise serDesenvolver atividades da área
Farmacêutico, reos prindo a legislação específica e
legislação farmacêutica e sanitária específicas para a
medicamentos; Oe consr ao público quanto a utilização
Executar tarefas como: caráter administrativo, tais
atendimento teleentre, conferência de estoque, co
solicitação de cnção as de medicamentos, manute
organização e abs em imento da farmácia, lançamento
dispensados, com reunião de notas fiscais, participar de
contínuas e realizo; Arqras tarefas correlatas com o carg
emitidos colocana em em postos apropriados, par
levantamento de diversnações; Preencher formulários
informações dispo dos e para possibilitar a apresentação
material e medicaom das recebidos, confrontando-os c
examinando-os, posto-os e registrando-os para
dispensação; Opo, dignáquinas simples de escritóri
fazendo cálculos ntribuido cópias xerográficas, para co
de rotina. Executa as tarefas correlatas.

Com prazo de 12 meses.

Adat

n

S

Ana Cristina Candate

Ana Cristina Candate
Cirurgiã Dentista
Responsável pela UB

licitar que seja realizada a
tegral. A mesma faz- se de
as pela Unidade Básica de
farmácia básica quanto da

trativas, como: dispensação
quipamentos de escritório e
o perfeito andamento das

npresob a supervisão do
ncípios éticos; Obedecer a
Realizar a dispensação de
ervação dos medicamentos;
atendimento ao público,
da validade de produtos,
da higiene do ambiente,
sistema dos medicamentos
ões em busca de melhorias
uivar cópias de documentos
itir eventuais consultas e
ios, consultando fontes de
lados solicitados; Conferir o
dos contidos na requisição,
erior encaminhamento ou
itando textos e relatórios,
r na execução dos serviços